

PORTARIA Nº 032/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

CONSIDERANDO a Portaria nº 090/2014/GBSES de 16 de junho de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a servidora **Alessandra Félix Mendonça**, pelo servidor **Samuel de Oliveira Neto**, como membro instituído pela Portaria acima em referência, que instaurou o Processo Administrativo de Fornecedor nº 003/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2015.

(original assinado)

MARCO AURELIO BERTULIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde